

Secretaria Municipal da Saúde de Brejo do Piauí

Programação Anual de Saúde (PAS) Pactuação para

2023





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL

FABIANO FEITOSA LIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

José Rogério Martins

COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Hemily de Sousa Aguiar Ferreira

PRESIDENTE DO CONSELHO

Tarcísio Caiafa de Arruda

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da última Conferência Municipal de Saúde – 22/11/2021

REGIONALIZAÇÃO

Região de Saúde: TD Vale do Rio Itaueiras

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde de Brejo do Piauí apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2023, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) e em atenção à Lei Complementar nº 141/2012. A PAS constitui-se em um dos instrumentos de gestão do SUS, que operacionaliza as metas apresentadas no Plano Municipal de Saúde (PMS), norteando, no ano em exercício, a atuação da gestão municipal na saúde, tendo como objetivo principal colaborar para o aprimoramento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade. A PAS 2023 demonstrará a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS do período de 2022-2025, no município de Brejo do Piauí. Contém, de forma sistemática, as ações necessárias para atingir as metas propostas, os indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da execução das ações, e o resumo da previsão orçamentária necessária para atingir os objetivos. As ações da PAS devem estar alinhadas com as Diretrizes, Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, de forma a garantir o recurso orçamentário para a sua execução. A PAS 2023 foi elaborada utilizando-se o sistema de informação e consolidação do Relatório da VII Conferência Municipal de Saúde realizada em 2021; Relatórios setoriais, onde foram destacadas as principais metas a serem executadas na saúde em 2023 e os Planos de governo e plurianual da gestão municipal. A elaboração da PAS 2023 iniciou-se em um momento de melhor contexto epidemiológico referente à pandemia do coronavírus, mas ainda com grandes incertezas em relação às possíveis variantes do covid-19 e seu impacto na saúde coletiva. A vacinação tem se mostrado como uma ferramenta fundamental para o controle da pandemia e a retomada da rotina dos serviços de saúde e que tenhamos em 2023 a capacidade de executar o que aqui estamos propondo. O resultado da PAS 2023 será avaliado nos Relatórios Quadrimestrais e no Relatório Anual de Gestão 2023, com a participação da sociedade por meio das Audiências Públicas quadrimestrais de Prestação de Contas e do Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde 2023 de Brejo do Piauí

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023

Diretriz 1. Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, aprimorando a política de atenção básica e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Objetivo 1. Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	UNID. DE MEDIDA	METAS PRREVISTAS
		VALOR	ANO	UNID. DE MEDIDA			2023
Realizar Campanhas Educativas Conforme Calendário Anual da Saúde	Número Absoluto de Campanhas Educativas realizadas.	2	2021	Número	6	Número	4
Ampliar a oferta a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo.	Número de grupos de Programas de tabagismo ofertados.	1	2021	Número	2	Número	1
Manter a cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	94,98%	2021	Percentual	95	Percentual	95
Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS	Número absoluto de programas de alimentação saudável mantidos.	1	2021	Número	1	Número	1

Objetivo 2. Fortalecer a Atenção Primária, com Ênfase no ESF, propiciando ampliação do acesso, visando melhoria.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	UNID. DE MEDIDA	METAS PRREVISTAS
		VALOR	ANO	UNID. DE MEDIDA			2023
Cobertura populacional estimada pelas Equipes Saúde da Família.	Percentual de ampliação cobertura - ESF	100	2021	Percentual	100	Percentual	100
Reformar Unidades Básicas de Saúde	Número Absoluto de reformas realizadas	1	2021	Número	2	Número	1

Objetivo 03. Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, ampliando oferta de atendimento.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	UNID. DE MEDIDA	METAS PRREVISTAS
		VALOR	ANO	UNID. DE MEDIDA			2023
Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica	Percentual da cobertura Saúde Bucal	100	2021	Percentual	100	Percentual	100
Manter Laboratório de Próteses Dentária implantado.	Número Absoluto de Laboratório de próteses dentárias implantados	1	2021	Número	1	Número	1
Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	2	2021	Percentual	12	Percentual	6

Realizar atendimento odontológico em todas às gestantes no curso do pré-natal na APS.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	75	2021	Percentual	100	Percentual	100
---	--	----	------	------------	-----	------------	-----

Objetivo 04. Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	UNID. DE MEDIDA	METAS PRREVISTAS
		VALOR	ANO	UNID. DE MEDIDA			2023
Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente	Razão de exames Citopatológicos do colo do útero realizados.	0,11	2021	Percentual	0,60	Percentual	0,55
Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 60 anos na população residente.	Razão de exames de mamografia realizados.	0,10	2021	Percentual	0,50	Percentual	0,40

Objetivo 05. Qualificar e Organizar a Linha de Cuidado a Saúde Materna e Infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	UNID. DE MEDIDA	METAS PRREVISAS
		VALOR	ANO	UNID. DE MEDIDA			2023
Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número Absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2021	Número	0	Número	0
Reduzir a mortalidade Infantil.	Número de óbitos infantis ocorridos no período.	1	2021	Número	0	Número	1
Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Percentual de ampliação de parto normal no sistema SUS.	33,3	2021	Percentual	30	Percentual	30,4
Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção reduzida de gravidez na adolescência	20,83	2021	Proporção	13	Proporção	18
Aumentar para 90% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	80	2021	Percentual	90	Percentual	85
Aumentar para 95% acesso ao teste rápido de sífilis das gestantes usuárias do SUS.	Percentual de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis.	80	2021	Percentual	95	Percentual	88
Aumentar para 95% acesso ao teste rápido de HIV das gestantes usuárias do SUS.	Percentual de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a HIV	80	2021	Percentual	95	Percentual	88

Objetivo 06. Ampliar o acesso à Linha de Cuidado em Saúde Mental, de forma articulada com demais pontos.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	UNID. DE MEDIDA	METAS PRREVISAS
		VALOR	ANO	UNID. DE MEDIDA			2023
Implantar a Linha de Cuidado nas unidades de Atenção Básica.	Número Absoluto de linhas de cuidado na AB implantado	0	2021	Número	1	Número	1

Objetivo 07. Fortalecer a Linha de Cuidado a pessoa com deficiência.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	UNID. DE MEDIDA	METAS PRREVISAS
		VALOR	ANO	UNID. DE MEDIDA			2023
Implantar a Estratificação de Risco da Linha de Cuidado.	Percentual de estratificação de risco e linha de cuidado implantado.	0	2021	Percentual	100	Percentual	50

Objetivo 08. Fortalecer a Linha de Cuidado ao Idoso.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	UNID. DE MEDIDA	METAS PRREVISAS
		VALOR	ANO	UNID. DE MEDIDA			2023
Ampliar à Estratificação de Risco.	Percentual de Estratificação de risco realizado.	70	2021	Percentual	100	Percentual	85

Objetivo 09. Qualificar o cuidado à Criança e ao Adolescente.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	UNID. DE MEDIDA	METAS PRREVISITAS
		VALOR	ANO	UNID. DE MEDIDA			2023
Retomar as ações do Programa Saúde na Escola.	Proporção de ações do Programa Saúde na Escola executadas.	0	2021	Proporção	85	Proporção	70
Manter reduzido o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número Absoluto de novos casos de sífilis.	0	2021	Número	0	Número	0
Manter reduzido o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número Absoluto de casos de Aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	Número	0

Objetivo 10. Fortalecer a Assistência Farmacêutica, Garantindo Medicamento da Atenção Básica.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	UNID. DE MEDIDA	METAS PRREVISITAS
		VALOR	ANO	UNID. DE MEDIDA			2023
Estruturar as farmácias básicas das UBS.	Número de farmácias básicas estruturadas	1	2021	Número	1	Número	0
Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na RENAME.	Percentual de medicamentos padronizados RENAME disponibilizados.	70	2021	Percentual	100	Percentual	75

Diretriz 02 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio da qualificação das ações de vigilância em saúde.

Objetivo 01. Fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	UNID. DE MEDIDA	METAS PRREVISAS
		VALOR	ANO	UNID. DE MEDIDA			2023
Alcançar coberturas vacinais (CV) de 95% do calendário Básico de Vacinação da Criança.	Percentual de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	75	2021	Percentual	95	Percentual	80
Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual de casos de DNCI encerrados.	80	2021	Percentual	90	Percentual	80
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Percentual de cura nos casos novos de Hanseníase.	90	2021	Percentual	95	Percentual	80
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90	2021	Percentual	95	Percentual	80
Investigar os óbitos maternos	Percentual de investigação de óbitos maternos	100	2021	Percentual	100	Percentual	100
Investigar óbitos	Percentual de	100	2021	Percentual	100	Percentual	100

infantis e fetais.	investigação de óbitos infantis e fetais.						
Reduzir o número de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por ano pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número Absoluto de redução de Mortalidade prematura.	5	2021	Número	3	Número	4

Objetivo 02. Desenvolver ações de prevenção e combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	UNID. DE MEDIDA	METAS PRREVISTAS
		VALOR	ANO	UNID. DE MEDIDA			2023
Manter o Plano de contingência atualizado e funcional para enfrentamento da Covid-19.	Nº de atualizações do Plano para enfrentamento da Covid-19 realizados.	1	2021	Número	1	Número	1
Realizar ações preventivas não farmacológicas de combate ao coronavírus.	Número de medidas não - farmacológicas de combate ao coronavírus	15	2021	Número	20	Número	15
Capacitar os trabalhadores do SUS para as estratégias de ação durante a pandemia e pós-pandemia.	Número de Capacitações realizadas	2	2021	Número	8	Número	2

Objetivo 03. Fortalecer ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e Trabalhador.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	UNID. DE MEDIDA	METAS PRREVISAS
		VALOR	ANO	UNID. DE MEDIDA			2023
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	60	2021	Percentual	80	Percentual	70
Ampliar o número de ciclos que atinjam o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número Absoluto de visitas realizadas por agente de endemias.	5	2021	Número	6	Número	5
Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de preenchimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	2021	Percentual	100	Percentual	100

Diretriz 03 – Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde.

Objetivo 01. Fortalecer a Educação Permanente, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	UNID. DE MEDIDA	METAS PRREVISTAS
		VALOR	ANO	UNID. DE MEDIDA			2023
Disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em diversas áreas da Secretaria de Saúde.	Número Absoluto de Cursos disponibilizados.	3	2021	Número	6	Número	4
Criar Protocolos de Atendimento nos diversos setores da saúde.	Número Absoluto de protocolos de atendimento criados.	0	2021	Número	6	Número	5

Diretriz 04 – Fortalecimento do Controle Social do SUS.

Objetivo 01. Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros de Saúde estabelecendo um canal de comunicação da SMS e CMS com a população, garantindo transparência e participação social.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	UNID. DE MEDIDA	METAS PRREVISTAS
		VALOR	ANO	UNID. DE MEDIDA			2023
Realizar Conferência Municipal de Saúde no quadriênio.	Número Absoluto de conferências realizado.	1	2021	Número	1	Número	0
Realizar Treinamentos para os Conselheiros de Saúde.	Número Absoluto de treinamentos realizados para conselheiros.	0	2021	Número	4	Número	1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

LEI Nº 205/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o plano plurianual do município de Brejo do Piauí para o quadriênio 2022/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Brejo do Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da constituição federal de 1988, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º - Os programas de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades, no âmbito da execução orçamentária da Administração Pública Municipal, ficam restritos àqueles integrantes do PPA-2022/2025.

Art. 3º. O Valor Global dos Programas e das Iniciativas não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas ou inclusão de novos programas propostos pelo Poder Executivo, nesta Lei, decorrem dos ajustes necessários face a novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

Parágrafo Único - Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.

Art. 5º - Poderá ser efetuada por intermédio da Lei Orçamentária e de seus créditos especiais, modificação de ações nos programas do PPA-2022/2025 nos seguintes casos:

- I. desmembramento de uma ação ou aglutinação de ações com finalidades semelhantes, classificadas como projetos ou atividades integrantes do mesmo programa;
- II. inclusão de novos projetos e atividades, desde que as despesas deles decorrentes para o exercício e para os dois subsequentes tenham sido previamente definidas em Leis específicas, em consonância com o disposto no art.16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a unidade gestora, a alterar, incluir ou excluir produtos, respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo obrigado a adequar as metas das ações dos programas para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí (PI), 16 de dezembro de 2021.

FABIANO FEITOSA Assinado de forma digital
LIRA:50794752349 por FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349

Fabiano Feitosa Lira
Prefeito Municipal
CPF: 507.947.523-49



MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUI

AV. JOSE GOMES CHAVES,

01.612.567/0001-81

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 205, Data: 16/12/2021

Page 1 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		12.655.595,20	14.376.395,33	14.156.206,85	16.458.782,90	19.096.096,06	21.114.823,29	22.170.564,45	23.226.305,62	24.282.046,78
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇõ		220.135,96	179.380,46	464.640,62	412.376,97	467.646,50	682.500,00	716.825,00	750.750,00	784.875,00
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		220.135,96	179.380,46	464.570,82	412.376,97	465.636,50	673.500,00	707.175,00	740.850,00	774.525,00
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		532,01	1.219,56	37.629,41	6.866,28	10.584,00	22.800,00	23.940,00	25.080,00	26.220,00
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		339,49	577,87	720,88	1.466,28	5.302,50	10.600,00	11.130,00	11.660,00	12.190,00
1112.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO *		192,52	641,69	36.908,53	5.400,00	5.281,50	12.200,00	12.810,00	13.420,00	14.030,00
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		135.876,13	129.288,48	325.292,84	338.043,04	350.021,00	400.400,00	420.420,00	440.440,00	460.460,00
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		135.876,13	129.288,48	325.292,84	338.043,04	350.021,00	400.400,00	420.420,00	440.440,00	460.460,00
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		135.876,13	129.288,48	325.292,84	338.043,04	350.021,00	400.400,00	420.420,00	440.440,00	460.460,00
1114.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E I		83.727,82	48.872,42	101.648,57	67.467,65	105.031,50	250.300,00	262.815,00	275.330,00	287.845,00
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		83.727,82	48.872,42	101.648,57	67.467,65	105.031,50	250.300,00	262.815,00	275.330,00	287.845,00
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU		83.727,82	48.872,42	101.648,57	67.467,65	105.031,50	250.300,00	262.815,00	275.330,00	287.845,00
1120.00.0.0.00	TAXAS		0,00	0,00	69,80	0,00	1.800,00	8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.200,00
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		0,00	0,00	69,80	0,00	1.470,00	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		0,00	0,00	69,80	0,00	1.470,00	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.450,00
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.450,00
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
1131.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
1131.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH		0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	49.613,91	90.878,76	40.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		0,00	0,00	49.613,91	90.878,76	40.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		0,00	0,00	49.613,91	90.878,76	40.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		0,00	0,00	49.613,91	90.878,76	40.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		38.953,50	25.180,55	33.551,00	3.733,77	51.680,00	53.500,00	56.175,00	58.850,00	61.525,00
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOI		0,00	0,00	150,60	0,00	1.260,00	1.500,00	1.575,00	1.650,00	1.725,00
1311.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOI		0,00	0,00	150,60	0,00	1.260,00	1.500,00	1.575,00	1.650,00	1.725,00



MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ

AV. JOSE GOMES CHAVES,

01.612.567/0001-81

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 205, Data: 16/12/2021

Page 2 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1311.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOR		0,00	0,00	150,60	0,00	1.050,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
1311.01.1.0.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	500,00	525,00	550,00	575,00
1311.01.2.0.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE		0,00	0,00	150,60	0,00	630,00	500,00	525,00	550,00	575,00
1311.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	500,00	525,00	550,00	575,00
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		38.953,50	25.180,55	33.400,40	3.733,77	50.210,00	51.000,00	53.550,00	56.100,00	58.650,00
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		38.953,50	25.180,55	33.400,40	3.733,77	50.000,00	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BA		38.953,50	25.180,55	33.400,40	3.733,77	50.000,00	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1329.00.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
1329.99.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
1390.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
1399.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
1399.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	31.000,00	32.550,00	34.100,00	35.650,00
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	31.000,00	32.550,00	34.100,00	35.650,00
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	31.000,00	32.550,00	34.100,00	35.650,00
1611.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
1611.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO		0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.309.990,61	14.075.457,98	13.582.771,86	15.940.431,08	18.425.548,61	20.197.823,29	21.207.714,45	22.217.605,62	23.227.496,78
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE :		9.323.750,44	10.891.918,54	10.816.504,76	12.380.029,73	14.140.560,81	15.521.496,56	16.297.571,39	17.073.646,22	17.849.721,04
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		6.790.887,25	7.253.529,76	7.886.262,99	7.610.760,62	9.588.300,00	10.671.143,48	11.204.700,65	11.738.257,83	12.271.815,00
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		6.786.785,36	7.252.289,44	7.882.473,39	7.549.728,56	9.528.300,00	10.668.143,48	11.201.550,65	11.734.957,83	12.268.365,00
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		6.224.567,01	6.667.261,17	7.254.033,04	6.925.742,19	8.828.300,00	9.928.143,48	10.424.550,65	10.920.957,83	11.417.365,00
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		276.718,47	296.119,00	320.133,90	311.660,95	350.000,00	370.000,00	388.500,00	407.000,00	425.500,00
1711.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		285.499,88	288.909,27	308.306,45	312.325,42	350.000,00	370.000,00	388.500,00	407.000,00	425.500,00
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		4.101,89	1.240,32	3.789,60	61.032,06	60.000,00	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.450,00
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		75.151,46	110.899,42	111.769,43	111.427,60	264.152,31	181.095,60	190.150,38	199.205,16	208.259,94
1712.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		0,00	0,00	0,00	0,00	10,50	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00



MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUI

AV. JOSE GOMES CHAVES,

01.612.567/0001-81

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 205, Data: 16/12/2021

Page 3 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		72.304,18	110.899,42	111.769,43	111.427,60	110.000,00	170.095,60	178.600,38	187.105,16	195.609,94
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		72.304,18	110.899,42	111.769,43	111.427,60	110.000,00	170.095,60	178.600,38	187.105,16	195.609,94
1712.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF		2.847,28	0,00	0,00	0,00	154.141,81	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.548.245,08	2.608.675,26	1.401.165,32	2.435.543,23	2.425.425,00	2.032.594,74	2.134.224,48	2.235.854,21	2.337.483,95
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.110.355,23	2.227.846,96	1.401.165,32	2.435.543,23	2.425.425,00	2.012.594,74	2.113.224,48	2.213.854,21	2.314.483,95
1713.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.110.355,23	1.827.846,96	1.298.378,91	942.182,17	1.247.875,00	912.057,24	957.660,10	1.003.262,96	1.048.865,83
1713.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	224,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
1713.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	56.037,09	55.683,82	70.750,00	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00
1713.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	46.525,32	31.375,00	42.000,00	40.537,50	42.564,38	44.591,25	46.618,13
1713.50.9.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	400.000,00	0,00	1.406.302,24	1.054.800,00	970.000,00	1.018.500,00	1.067.000,00	1.115.500,00
1713.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		437.889,85	380.828,30	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1713.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		437.889,85	380.828,30	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		264.126,62	237.566,30	140.572,88	178.146,15	211.261,00	449.242,63	471.704,76	494.166,89	516.629,02
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		72.594,49	57.390,83	45.911,96	41.748,98	67.510,00	51.040,05	53.592,05	56.144,06	58.696,06
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN		1.320,00	1.200,00	0,00	0,00	8.910,00	8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.200,00
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AI		120.264,00	65.480,40	65.716,00	70.001,80	69.900,00	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AI		64.594,53	70.713,71	28.944,92	66.395,37	44.910,00	60.202,58	63.212,71	66.222,84	69.232,97
1714.54.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	157.500,00	165.000,00	172.500,00
1714.54.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	157.500,00	165.000,00	172.500,00
1714.55.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
1714.56.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS		5.353,60	42.781,36	0,00	0,00	20.031,00	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		636.325,62	674.597,56	535.566,07	662.815,24	999.900,00	1.527.370,09	1.603.738,59	1.680.107,10	1.756.475,60
1715.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.096,47	664.751,29	696.406,12	728.060,94
1715.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		636.325,62	674.597,56	535.566,07	662.815,24	999.900,00	894.273,62	938.987,30	983.700,98	1.028.414,66
1716.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	359.074,86	446.516,29	628.927,00	312.575,62	328.204,40	343.833,18	359.461,96
1716.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	359.074,86	446.516,29	628.927,00	312.575,62	328.204,40	343.833,18	359.461,96



MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUI
AV.JOSE GOMES CHAVES,
01.612.567/0001-81

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 205, Data: 16/12/2021 Page 4 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1717.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	45.000,00	47.250,00	49.500,00	51.750,00
1717.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
1717.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
1717.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1717.54.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	0,00	5.850,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
1717.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE		9.014,41	6.650,24	382.093,21	934.820,60	11.795,50	302.474,40	317.598,12	332.721,84	347.845,56
1719.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D		1.687,08	1.641,84	0,00	0,00	1.785,00	500,00	525,00	550,00	575,00
1719.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00
1719.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.575,00	1.650,00	1.725,00
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE		7.327,33	5.008,40	382.093,21	934.820,60	10.010,50	270.474,40	283.998,12	297.521,84	311.045,56
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		1.114.029,24	1.245.931,23	1.341.999,01	1.385.545,00	1.817.940,30	1.985.345,07	2.084.612,32	2.183.879,58	2.283.146,83
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E		1.100.349,24	1.245.931,23	1.269.273,70	1.329.987,68	1.676.140,30	1.655.345,07	1.738.112,32	1.820.879,58	1.903.646,83
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		1.053.727,40	1.193.351,95	1.227.238,77	1.279.275,13	1.618.982,80	1.547.253,38	1.624.616,05	1.701.978,72	1.779.341,39
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		23.926,64	34.159,10	30.757,39	41.407,88	49.669,00	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		327,62	395,74	362,52	286,20	367,50	591,69	621,27	650,86	680,44
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE		22.367,58	18.024,44	10.915,02	9.018,47	7.100,00	12.500,00	13.125,00	13.750,00	14.375,00
1721.98.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		13.680,00	0,00	0,00	0,00	29.900,00	240.000,00	252.000,00	264.000,00	276.000,00
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		13.680,00	0,00	0,00	0,00	29.900,00	240.000,00	252.000,00	264.000,00	276.000,00
1724.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	72.725,31	41.557,32	6.100,00	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00
1724.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1724.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		0,00	0,00	72.725,31	41.557,32	4.000,00	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E		0,00	0,00	0,00	14.000,00	105.800,00	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00
1729.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE		0,00	0,00	0,00	14.000,00	25.800,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1729.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00



MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUI

AV. JOSE GOMES CHAVES,

01.612.567/0001-81

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 205, Data: 16/12/2021

Page 5 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E!		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		1.872.210,93	1.937.608,21	1.424.268,09	2.174.856,35	2.467.047,50	2.690.981,66	2.825.530,74	2.960.079,83	3.094.628,91
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.872.210,93	1.937.608,21	1.424.268,09	2.174.856,35	2.467.047,50	2.690.981,66	2.825.530,74	2.960.079,83	3.094.628,91
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.872.210,93	1.937.608,21	1.424.268,09	2.174.856,35	2.467.047,50	2.690.981,66	2.825.530,74	2.960.079,83	3.094.628,91
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		86.515,13	96.376,34	25.629,46	11.362,32	110.800,95	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		86.515,13	96.376,34	25.629,46	11.362,32	110.800,95	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		86.515,13	96.376,34	25.629,46	11.362,32	110.800,95	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1999.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS		86.515,13	96.376,34	25.629,46	11.362,32	110.800,95	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1999.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD		86.515,13	61.559,46	0,00	0,00	110.800,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD		0,00	34.816,88	25.629,46	11.362,32	0,00	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		543.543,13	2.757.244,94	495.373,80	441.722,88	3.391.785,00	2.791.734,66	2.931.321,39	3.070.908,13	3.210.494,86
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	4.851,00	25.000,00	26.250,00	27.500,00	28.750,00
2110.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCAD		0,00	0,00	0,00	0,00	2.541,00	25.000,00	26.250,00	27.500,00	28.750,00
2119.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -		0,00	0,00	0,00	0,00	2.541,00	25.000,00	26.250,00	27.500,00	28.750,00
2119.99.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -		0,00	0,00	0,00	0,00	2.541,00	25.000,00	26.250,00	27.500,00	28.750,00
2120.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCAD		0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2129.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -		0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2129.99.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -		0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00	48.510,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	25.410,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
2213.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM		0,00	0,00	0,00	0,00	25.410,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
2213.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM		0,00	0,00	0,00	0,00	25.410,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
2220.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
2221.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
2221.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		543.543,13	2.757.244,94	495.373,80	441.722,88	3.209.484,50	2.696.734,66	2.831.571,39	2.966.408,13	3.101.244,86
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE I		543.543,13	2.757.244,94	495.373,80	441.722,88	2.846.774,50	2.266.734,66	2.380.071,39	2.493.408,13	2.606.744,86



MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ

AV. JOSE GOMES CHAVES,

01.612.567/0001-81

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 205, Data: 16/12/2021

Page 6 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		244.800,00	106.839,31	0,00	61.264,00	592.125,00	225.000,00	236.250,00	247.500,00	258.750,00
2411.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		244.800,00	106.839,31	0,00	0,00	552.125,00	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00
2411.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		244.800,00	106.839,31	0,00	0,00	552.125,00	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00
2411.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	61.264,00	40.000,00	195.000,00	204.750,00	214.500,00	224.250,00
2411.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	61.264,00	40.000,00	65.000,00	68.250,00	71.500,00	74.750,00
2411.51.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00
2411.51.9.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
2412.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	2.501.034,05	346.100,25	0,00	427.009,50	250.000,00	262.500,00	275.000,00	287.500,00
2412.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	2.501.034,05	346.100,25	0,00	427.009,50	250.000,00	262.500,00	275.000,00	287.500,00
2412.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR.		0,00	2.501.034,05	346.100,25	0,00	427.009,50	150.000,00	157.500,00	165.000,00	172.500,00
2412.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
2412.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
2413.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
2413.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		298.743,13	149.371,58	149.273,55	380.458,88	1.827.640,00	1.771.734,66	1.860.321,39	1.948.908,13	2.037.494,86
2414.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
2414.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
2414.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	373.183,88	607.340,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00
2414.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	181.938,07	191.034,97	200.131,88	209.228,78
2414.54.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		298.743,13	0,00	0,00	0,00	400.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		0,00	149.371,58	149.273,55	7.275,00	400.000,00	889.796,59	934.286,42	978.776,25	1.023.266,08
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		0,00	0,00	0,00	0,00	362.710,00	430.000,00	451.500,00	473.000,00	494.500,00
2422.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	0,00	362.710,00	430.000,00	451.500,00	473.000,00	494.500,00
2422.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	0,00	39.700,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
2422.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
2422.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
2422.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00



MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ

AV. JOSE GOMES CHAVES,

01.612.567/0001-81

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 205, Data: 16/12/2021

Page 7 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2422.54.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		0,00	0,00	0,00	0,00	155.110,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00
2900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	128.939,50	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
2990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	128.939,50	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
2999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	128.939,50	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
2999.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	128.939,50	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-1.456.815,95	-1.572.698,48	-1.697.011,75	-1.653.209,25	-1.917.050,21	-2.307.185,56	-2.422.544,84	-2.537.904,12	-2.653.263,39
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-1.456.815,95	-1.572.698,48	-1.697.011,75	-1.653.209,25	-1.917.050,21	-2.307.185,56	-2.422.544,84	-2.537.904,12	-2.653.263,39
Total Geral das Receitas			11.742.322,38	15.560.941,79	12.954.568,90	15.247.296,53	20.570.830,85	21.599.372,39	22.679.341,01	23.759.309,63	24.839.278,25

FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349

FABIANO FEITOSA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL
507.947.523-49

Assinado de forma digital
por FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349

GINA SOBREIRO DA
COSTA:04265664326

GINA SOBREIRO DA COSTA
CONTADORA CRC-PI 012893/O-9
042.656.643-26

Assinado de forma digital
por GINA SOBREIRO DA
COSTA:04265664326



MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUÍ

AV. JOSÉ GOMES CHAVES,

01.612.567/0001-81

Lei: 205, Data: 16/12/2021

Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)

Page 1 of 1

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	18.807.637,73	19.748.019,62	20.688.401,50	21.628.783,39
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	682.500,00	716.625,00	750.750,00	784.875,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.197.823,29	21.207.714,45	22.217.605,62	23.227.496,78
Transferências não Vinculadas	2.983.168,95	3.132.327,40	3.281.485,85	3.430.644,29
Transf. de Recursos SUS	2.287.594,74	2.401.974,48	2.516.354,21	2.630.733,95
Complem. da União ao FUNDEB	1.527.370,09	1.603.738,59	1.680.107,10	1.756.475,60
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.557.370,09	1.635.238,59	1.713.107,10	1.790.975,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.735.274,31	3.922.038,03	4.108.801,74	4.295.565,46
Despesas com serviços de saúde	9.315.905,24	9.781.700,51	10.247.495,77	10.713.291,03
Recursos do Tesouro-EC nº29	5.470.940,41	5.744.487,44	6.018.034,46	6.291.581,48
Pessoal (líquido)	1.581.523,54	1.660.599,71	1.739.675,89	1.818.752,07
Outras de custeio e capital	3.889.416,88	4.083.887,72	4.278.358,57	4.472.829,41
Despesas com Manut. e Des. Ensino	6.630.272,69	6.961.786,32	7.293.299,96	7.624.813,59
Pessoal (líquido)	5.982.178,14	6.281.287,05	6.580.395,96	6.879.504,87
Outras de custeio e capital	648.094,55	680.499,27	712.904,00	745.308,73
Despesas com Legislativo	856.613,98	899.444,68	942.275,38	985.106,08
EC nº25	856.613,98	899.444,68	942.275,38	985.106,08
Pessoal Ativo	652.692,13	685.326,74	717.961,35	750.595,95
Outras de custeio e capital	203.921,85	214.117,94	224.314,03	234.510,12
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL/CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	37.420,08	39.291,09	41.162,09	43.033,10
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	37.420,08	39.291,09	41.162,09	43.033,10
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	2.723.141,72	2.859.298,81	2.995.455,90	3.131.612,98
Pessoal ex. saúde/educ./legislativo	2.189.573,77	2.299.052,46	2.408.531,15	2.518.009,84
Outras desp. de custeio e capital	533.567,95	560.246,35	586.924,75	613.603,14

FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349

Assinado de forma digital por
FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349

FABIANO FEITOSA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL
507.947.523-49

GINA SOBREIRO DA
COSTA:04265664326

Assinado de forma digital por
GINA SOBREIRO DA
COSTA:04265664326

GINA SOBREIRO DA COSTA
CONTADORA CRC-PI 0128930-9
042.656.643-26



MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUI

**AV. JOSE GOMES CHAVES,
01.612.567/0001-81**

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 205, Data: 16/12/2021 Page 2 of 10

Programa: 0002 SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA

Justificativa: AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, AUXILIANDO A RESOLUTIVIDADE DAS DEMANDAS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Objetivo: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE.

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ACESSO AO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA	%	60	100	80,00	90,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.865.782,98	5.109.072,12	5.352.361,27	5.595.650,42	20.922.866,80

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.032.288,42	4.233.902,84	4.435.517,26	4.637.131,68	17.338.840,19
4 DESPESAS DE CAPITAL	833.494,56	875.169,29	916.844,02	958.518,74	3.584.026,61



MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUÍ

AV. JOSE GOMES CHAVES,
01.612.567/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:	
1	0002	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA						<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico
							<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	
							<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL									
Objetivo: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE.									
Justificativa: AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, AUXILIANDO A RESOLUTIVIDADE DAS DEMANDAS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.									
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício		
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
ACESSO AO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA		%	%	60	100	80	90	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							20.922.866,80		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Contínuo (Plurianual) 2-Não Contínuo (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:										
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DO PIAUÍ - FMS								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.05	SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1039	CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR POSTOS DE SAÚDE	10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1040	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA POSTOS DE SAÚDE	10	301	%	%	0	0	0	0
1	1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU AMBULÂNCIA	10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1053	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1066	CONSTRUIR E EQUIPAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1091	CONSTRUIR, AMPL. REFORMAR E EQUIPAR UNIDADE MISTA DE	10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1104	CONSTRUIR, AMPL., REST. E EQUIPAR ACADEMIA DA SAÚDE	10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1105	CONSTRUIR, AMPLIAR, REST. EQUIPAR UPA-UNIDADE DE PRONTO	10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1107	AQUISIÇÃO E UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL	10	301	%	%	0	0	0	0



MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUI

AV. JOSE GOMES CHAVES,

01.612.567/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 7 of 45

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

1	1108	CONSTRUIR, AMPL, REST. E EQUIPAR UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1109	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL	10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1112	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES PI SAÚDE	10	301	%	%	0	0	0	0
1	1113	CONSTRUIR, REST., AMP. E EQUIPAR PRÉDIO DA SEC. MUN. DE	10	301	%	%	0	0	0	0
1	1114	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES PI SAÚDE - COVID	10	301	%	%	0	0	0	0
2	2042	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APLIADO DE SAÚDE DA	10	301	%	%	0	0	0	0
2	2064	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO	10	301	%	%	0	0	0	0
2	2066	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	10	301	%	%	0	0	0	0
2	2067	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	10	301	%	%	0	0	0	0
2	2068	MANUT. PROG. DE ERROD. E CONTROLE DE DOENÇAS-ECOPPI	10	305	%	%	0	0	0	0
2	2070	ENCARGOS COM VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA	10	304	%	%	0	0	0	0
2	2093	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	10	301	%	%	0	0	0	0
2	2094	MANUT. DO PROGR. DE AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS	10	301	%	%	0	0	0	0
2	2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB	10	301	%	%	0	0	0	0
2	2133	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	10	303	%	%	0	0	0	0
2	2136	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	10	301	%	%	0	0	0	0
2	2138	MANUTENÇÃO DA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	10	301	%	%	0	0	0	0
2	2138	MANUTENÇÃO DE UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	301	%	%	0	0	0	0
2	2145	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	10	301	%	%	0	0	0	0
2	2150	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	10	301	%	%	0	0	0	0
2	2151	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE SAÚDE	10	301	%	%	0	0	0	0
2	2152	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA	10	301	%	%	0	0	0	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2022	2023	2024	2025			
1039	500	00	4	81.004,56	88.094,20	90.194,02	94.293,74			352.576,51



MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUI

**AV. JOSE GOMES CHAVES,
01.612.567/0001-81**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 8 of 45

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

1040	500	00	4	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
1052	500	00	4	125.000,00	131.250,00	137.500,00	143.750,00	537.500,00
1053	500	00	4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1066	500	00	4	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
1091	500	00	4	25.000,00	26.250,00	27.500,00	28.750,00	107.500,00
1104	600	00	4	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00
1105	500	00	4	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00
1107	600	00	4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1108	500	00	4	191.500,00	201.075,00	210.650,00	220.225,00	823.450,00
1109	631	00	4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1112	500	00	4	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
1113	500	00	4	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00	387.000,00
1114	603	00	4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
2042	600	00	3	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00
2064	621	00	3	170.000,00	178.500,00	187.000,00	195.500,00	731.000,00
2066	500	00	3	169.462,50	177.935,63	186.408,75	194.881,88	728.688,75
2067	500	00	3	12.000,00	12.600,00	13.200,00	13.800,00	51.600,00
2068	500	00	3	101.000,00	106.050,00	111.100,00	116.150,00	434.300,00
2070	500	00	3	24.000,00	25.200,00	26.400,00	27.600,00	103.200,00
2093	600	00	3	476.077,85	499.881,74	523.685,64	547.489,53	2.047.134,76
2094	600	00	3	407.000,00	427.350,00	447.700,00	468.050,00	1.750.100,00
2095	600	00	3	146.735,37	154.072,14	161.408,91	168.745,68	630.962,09
2133	600	00	3	40.537,50	42.564,38	44.591,25	46.618,13	174.311,25
2135	600	00	3	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00	25.800,00
2136	600	00	3	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00
2138	500	00	3	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00
2145	602	00	3	90.500,00	95.025,00	99.550,00	104.075,00	389.150,00
2150	500	00	3	2.203.475,20	2.313.648,96	2.423.822,72	2.533.996,48	9.474.943,34
2151	621	00	3	50.500,00	53.025,00	55.550,00	58.075,00	217.150,00
2152	600	00	3	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				4.865.782,98	5.109.072,12	5.352.361,27	5.595.650,42	R\$ 20.922.866,80

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUI

AV. JOSE GOMES CHAVES,
01.612.567/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 14 of 45

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.05	SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade	02.05.00	SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1038	AQUISIÇÃO DE VEICULO	04	122	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1054	CONSTRUIR, REST., REFORMAR E EQUIP. POSTOS DE SAÚDE	04	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2063	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE	04	122	%	%	0	0	0	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2022	2023	2024	2025			
1038	500	00	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00		
1054	500	00	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00		
2063	500	00	3	11.000,00	11.550,00	12.100,00	12.650,00	47.300,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				31.000,00	32.550,00	34.100,00	35.650,00	R\$ 133.300,00		
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:				
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)				
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										

SubFunção: 301 Atenção Básica									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0004	020500	1054	500	00 4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
Total SubFunção:						10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0011	020700	1101	700	00 4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
1	0011	020700	1099	500	00 4	55.000,00	57.750,00	60.500,00	63.250,00
1	0011	020700	1092	755	00 4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Total SubFunção:						85.000,00	89.250,00	93.500,00	97.750,00

3	0002	020501	1107	600	00 4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
3	0002	020501	2151	621	00 3	50.500,00	53.025,00	55.550,00	58.075,00
3	0002	020501	2093	600	00 3	476.077,85	499.881,74	523.685,64	547.489,53
3	0002	020501	2094	600	00 3	407.000,00	427.350,00	447.700,00	468.050,00
3	0002	020501	2095	600	00 3	146.735,37	154.072,14	161.408,91	168.745,68
3	0002	020501	2135	600	00 3	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00
3	0002	020501	2067	500	00 3	12.000,00	12.600,00	13.200,00	13.800,00
3	0002	020501	1109	631	00 4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
3	0002	020501	1091	500	00 4	25.000,00	26.250,00	27.500,00	28.750,00
3	0002	020501	2138	500	00 3	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00
3	0002	020501	2145	602	00 3	90.500,00	95.025,00	99.550,00	104.075,00
3	0002	020501	1108	500	00 4	191.500,00	201.075,00	210.650,00	220.225,00
3	0002	020501	2150	500	00 3	2.203.475,20	2.313.648,96	2.423.822,72	2.533.996,48
3	0002	020501	2152	600	00 3	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00
3	0002	020501	1040	500	00 4	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
3	0002	020501	1052	500	00 4	125.000,00	131.250,00	137.500,00	143.750,00
3	0002	020501	1112	500	00 4	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
3	0002	020501	1053	500	00 4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
3	0002	020501	1066	500	00 4	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
3	0002	020501	2066	500	00 3	169.462,50	177.935,63	186.408,75	194.881,88
3	0002	020501	1113	500	00 4	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00
3	0002	020501	1039	500	00 4	81.994,56	86.094,29	90.194,02	94.293,74
3	0002	020501	1104	600	00 4	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00
3	0002	020501	1114	603	00 4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
3	0002	020501	2042	600	00 3	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00
3	0002	020501	2064	621	00 3	170.000,00	178.500,00	187.000,00	195.500,00
3	0002	020501	1105	500	00 4	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00
Total SubFunção:						4.700.245,48	4.935.257,75	5.170.270,02	5.405.282,30

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0002	020501	2133	600	00 3	40.537,50	42.564,38	44.591,25	46.618,13
Total SubFunção:						40.537,50	42.564,38	44.591,25	46.618,13

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0002	020501	2070	500	00 3	24.000,00	25.200,00	26.400,00	27.600,00
Total SubFunção:						24.000,00	25.200,00	26.400,00	27.600,00

FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349 Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349

FABIANO FEITOSA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL
507.947.523-49

GINA SOBREIRO DA COSTA:04265664326 Assinado de forma digital por GINA SOBREIRO DA COSTA:04265664326

GINA SOBREIRO DA COSTA
CONTADORA CRC-PI 012893/O-9
042.656.643-26